



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZENOVE** DE **SETEMBRO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, DONATO DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, FÁBIO RAMOS ALVES, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, LEONARDO RESENDE DUTRA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIZ CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, RODRIGO DIAS PEREIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, TERCIO GIRELLI KILL, RONEY WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, CARLOS ALBERTO TINOCO ALVARENGA, FABIANO AMARAL FREITAS, LUCAS SILVEIRA ANDRADE MARTINS, LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA E MARCELLO FRANÇA FURTADO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E O SENHOR CONSELHEIRO WAGNER MIRANDA BARBOSA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, ZÉLIA RODRIGUES PIRES E MURILLO GOMES DE OLIVEIRA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS SENHORES CONSELHEIROS JOSIMAR NUNES PEREIRA DE FREITAS (SUPLENTE DO DISCENTE CARLOS ALBERTO TINOCO ALVARENGA), SHANNA DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

OLIVEIRA RANGEL (SUPLENTE DO DISCENTE FABIANO AMARAL FREITAS), NEVITTON VIEIRA SOUZA (SUPLENTE DO DISCENTE LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA) E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA (SUPLENTE DO DISCENTE MARCELLO FRANÇA FURTADO).

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao novo representante titular do Centro de Ciências da Saúde, Professor Roney Welington Dias de Oliveira, e ao representante suplente do corpo discente, Senhor Nevitton Vieira Souza. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, comunicou que, na madrugada de ontem, um grupo de estudantes foi reprimido pela guarda patrimonial desta Universidade, e fez a leitura de um documento referente ao assunto, *in verbis*: “ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS. Criado por Lei 5 165 de 20 de dezembro de 1995. TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA JOSÉ PAULO FELIPE BERNARDES e RAFAEL DO ROSÁRIO CAMPOS. No dia 19 do mês de setembro de 2012, às doze horas, na Casa dos Direitos, situado na Av. Paulino Muller, n.º 200, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, compareceu a este Conselho o jovem JOSÉ PAULO FELIPE BERNARDES, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 30/12/1993, sem residência fixa, CTPS 0773064, CPF 121.834.547-09 e RAFAEL DO ROSÁRIO CAMPOS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 06/06/1989, sem residência fixa, CPF n.º 119.805.807-23, acompanhados do advogado Andre Luiz Moreira, OAB/ES 7851, no qual relata que na noite de ontem, 18/09/2012, por volta das 23h30minh, o declarante e um grupo de estudantes, cerca de 10 (dez), todos matriculados regularmente em cursos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES que habitavam precariamente no vão abaixo do Anexo ao CCHN (Centro de Ciências Humanas e Naturais), participantes do movimento denominado ‘Minha UFES, Minha Casa’, foram violentamente expulsos do local por um grupo de aproximadamente 25 (vinte e cinco) vigilantes patrimoniais terceirizados, empregados da empresa ‘PLANTÃO’, armados com arma de fogo (revólver e pistola), facas e cassetetes, sob ordem do Chefe de Segurança da UFES, de prenome ANIVAL LUIZ. A ação dos vigias patrimoniais e do Chefe de Segurança iniciou-se imediatamente e de surpresa, quando este, que se encontrava acompanhado de 03 (três) vigias patrimoniais, disse, logo ao chegar, ‘A reintegração de posse vai ser agora’, momento em que foi questionado pelos estudantes sob a existência de mandado de reintegração, respondendo: ‘não precisa não; o mandado sou eu’. Os estudantes solicitaram um tempo para ligarem para o Chefe de Gabinete do Reitor, Renato Schwab, não sendo atendidos pelo Chefe de Segurança, que imediatamente chamou o restante dos vigias que estavam escondidos em algum lugar (até o momento os estudantes não tinham visto os demais vigias), momento em que começaram a cortar as cordas que seguravam as barracas e com os cassetetes quebrarem as hastes de sustentação das mesmas. Concomitantemente, um grupo dos vigias passou a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

agredir e empurrar os estudantes para fora do campus. O declarante e o estudante Rafael Carvalho Lages logo correram para fora do campus e foram perseguidos por cerca de oito dos vigilantes, sendo certo que um deles sacou uma pistola ou revólver e o acertou com cassetete de madeira, no dorso, parte direita, metade baixa, próximo à coluna (aparenta no momento do depoimento, um semicírculo vermelho). Após o ocorrido, os estudantes permaneceram por cerca de 01:30h a 02:00h em frente a Universidade a espera da solução do problema e da devolução de seus pertences, o que não ocorreu, tendo sido presenciada a saída de dois veículos, um identificado como da empresa PLANTÃO e outro sem identificação, levando os pertences dos estudantes, dentre os quais documentos, celulares, máquina fotográfica, dinheiro, livros, inclusive a Biblioteca Central, dentre outros. Registra que o Chefe da Segurança esteve presente durante todo o decorrer da atuação da vigilância. O declarante informa tem condição de reconhecer alguns vigilantes, sendo que muitos se encontravam com o rosto coberto por 'tocas ninja', bastando para isso que seja apresentada uma relação de fotos dos vigias de serviço na data. Informa também que é necessário solicitar à UFES a gravação do vídeo monitoramento que poderá demonstrar os fatos se estiverem funcionando. Lembra, ainda, que o Diretor de Centro disse, no mesmo dia à tarde, que 'iria pedir a reintegração de posse'. Ao final da tarde, os declarantes presenciaram uma conversa entre o Diretor de Centro e o Chefe de Segurança, supondo que conversavam sobre o assunto. Lembram que os seguranças, servidores da UFES, não se encontravam no local, nem foram pelos estudantes durante todo o transcorrer dos fatos. Por fim, informa que esteve no DML no mesmo dia acompanhado do advogado, porém os servidores negaram o atendimento alegando que o sistema estava fora do 'ar' e não seria possível nem mesmo por meio manual. O exame só foi feito no dia de hoje após retorno ao Departamento. Como mais nada foi dito e perguntado, esse Termo aqui se encerra e segue devidamente assinado. JOSÉ PAULO FELIPE BERNARDES. Declarante. RAFAEL DO ROSÁRIO CAMPOS. Declarante. ANDRÉ LUIZ MOREIRA. Advogado. GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos".

A Senhora Presidenta, com a palavra, em resposta ao comunicado pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha, informou que foi expedida nota oficial no sítio eletrônico desta Universidade, onde consta a determinação, por parte do Magnífico Reitor, de abertura de sindicância para a apuração dos fatos ocorridos. Explanou, ainda, que havia sido dada a autorização de desocupação, mas em momento algum foi autorizada a utilização da força. Comunicou, ainda, que foi determinado, na presente data, às 11 (onze) horas, pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Social, Senhora Maria Lucia Casate, que a Assistência Social estaria à disposição dos oito alunos envolvidos no incidente. Por fim, destacou que diversas tentativas de negociação foram apresentadas pela Reitoria, mas que os estudantes reivindicantes ainda não entraram em um acordo.

02. EXPEDIENTE: O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Heliana Soneghet Pacheco, Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, Tercio Girelli Kill e Temístocles de Sousa Luz, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: "EXMO. SR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constante da pauta da Sessão Extraordinária deste Conselho a ser realizada no dia 19 de setembro de 2012, sejam analisados por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: PROCESSO Nº 19.431/2011-21 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Alteração da Resolução nº 49/2011 – CEPE que aprovou o Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2012. Sala das Sessões, 19 de setembro de 2012. DONATO DE OLIVEIRA. Conselheiro. HELIANA SONEGHET PACHECO. Conselheira. MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA. Conselheira. TERCIO GIRELLI KILL. Conselheiro. TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ. Conselheiro”. Em votação, o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade.

03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 19.431/2011-21 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Alteração da Resolução nº 49/2011 – CEPE que aprovou o Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2012. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura da proposta enviada pelo Centro de Ciências Exatas desta Universidade, *in verbis*: “1. Após término da greve dos professores, na semana seguinte, iniciar a continuidade do período 2012/1 interrompido; 2. Após término do período 2012/1, recesso de uma semana ou mais para procedimentos de notas e de matrículas na PROGRAD; 3. Iniciando o período 2012/2 indo até 21/12/2012; 4. Manter o recesso de final de ano começando em 24/12 a 31/12/2012; 5. Período de férias em janeiro/2013; 6. Recomeço do segundo período 2012/2, no início de fevereiro/2013”. Ainda com a palavra, a Senhora Presidenta informou que a Pró-reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD/UFES) encaminhara duas propostas de calendário a este Conselho e destacou que, em reunião realizada na presente data entre membros das Comissões Permanentes deste Conselho, uma dessas propostas, doravante intitulada “proposta A”, fora aprovada. Tal proposta é a seguinte, *in verbis*: **REFORMULAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2012 - PROPOSTA A. REPOSIÇÃO 42 DIAS LETIVOS. SETEMBRO.** 17 e 18 – Matrícula de Calouros aprovados no Processo Seletivo Simplificado. 20 – Reinício do período letivo 2012/1. 24 a 28 – Período para os Colegiados de Cursos de Graduação enviarem aos departamentos a solicitação de oferta de disciplinas com os horários e número de vagas necessárias para o semestre letivo 2012/2, para validação. 24 – Divulgação das vagas remanescente para calouros do Processo Seletivo Simplificado– 1º Edital interno da PROGRAD. 27 – Matrícula dos calouros aprovados no Processo Seletivo Simplificado convocado pelo 1º Edital interno da PROGRAD de 24/09/ 2012. 28 – Último dia para o envio aos Departamentos das solicitações da oferta 2012/2 para validação. 28 – Encaminhamento dos requerimentos de Aluno Especial, pelos Departamentos, à PROGRAD. Total de dias letivos: 9 (nove). **OUTUBRO.** 01 – Divulgação das vagas remanescentes para calouros do Processo Seletivo Simplificado – 2º Edital interno da PROGRAD. 01 a 05 – Período para os Departamentos responderem aos Colegiados de Cursos de Graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2012/2. 03 – Matrícula dos calouros aprovados no Processo Seletivo Simplificado convocado pelo 2º Edital interno da PROGRAD de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

01/10/2012. 05 – Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas referente ao semestre letivo 2012/2. 08 e 09 – Composição e digitação de grupos de horários, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, para o semestre letivo 2012/2. 12 – Feriado – Nossa Senhora Aparecida. 16 a 19 – XIV Mostra de Física. Total de dias letivos: 26 (vinte e seis). **NOVEMBRO.** 02 – Feriado – Finados. 08 – Encerramento do semestre letivo 2012/1. 09 a 16 – Período de provas finais referentes ao semestre letivo 2012/1. 09 a 19 – Prazo para digitação das pautas finais referente ao semestre letivo 2012/1. 15 – Feriado – Proclamação da República. 19 – Prazo final para digitação das pautas finais referentes ao semestre letivo 2012/1. 20 – Disponibilização no Portal do Aluno, dos históricos escolares relativos ao semestre letivo 2012/1. 20 – Solicitação de retificação de históricos escolares relativos ao semestre letivo 2012/1. 20 a 22 – Matrícula relativa ao semestre letivo 2012/2. 21 a 23 – Semana da Pedagogia. 23 – Entregas das autorizações de matrículas de Alunos Especiais que obtiveram parecer favorável em solicitações efetuadas em 23 e 24 de abril de 2012. 23 e 24 – Processamento das matrículas do semestre letivo 2012/2. 26 – Início do semestre letivo 2012/2. 26 – Início do cadastro para os Programas de Assistência Estudantil da UFES (site SIS, CCA e CEUNES). 26 – Disponibilização no Portal do Aluno, pela PROGRAD, do resultado da matrícula do período letivo 2012/2. 26 – Disponibilização no SIE, pela PROGRAD, das pautas provisórias referentes a matrícula do período letivo 2012/2. 26 – Início do prazo para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de aluno da Ufes para outras IES para ingresso 1º semestre do ano subsequente. 26 – Início do prazo para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos de outras IES para ingresso 1º semestre do ano subsequente. 26 – Início da Colação de Grau referente ao semestre letivo 2012/1. 27 – Início da reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2012/2 pelos Colegiados dos Cursos de Graduação. 30 – Disponibilização no SIE, pela PROGRAD do relatório de alunos em situação de desligamento de curso. Total de dias letivos: 6 (seis) dias referente 2012/1 e 5 (cinco) dias referente 2012/2. **DEZEMBRO.** Até 03 – Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2012/2 pelos Colegiados dos Cursos de Graduação. 03 – Último dia para os Colegiados dos Cursos de Graduação enviarem aos Departamentos a reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2012/2. 07 – Entrega pela PROGRAD, dos relatórios das situações de desligamento aos Colegiados de Cursos de Graduação. 07 – Último dia para os Departamentos tramitarem a reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2012/2. 10 a 14 – Ajuste de matrícula relativo ao semestre letivo 2012/2. 10 a 14 – Período de cancelamento de disciplina do semestre letivo 2012/2. 10 a 14 – Matrícula de Aluno Especial que tiveram suas solicitações deferidas para o semestre letivo 2012/2. 14 – Último dia para Trancamento de Curso 2012/2. 14 – Término do cadastro para os Programas de Assistência Estudantil da UFES (site SIS, CCA e CEUNES). 14 – Entrega das Pautas definitivas de Resultados Finais do semestre letivo 2012/1,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

pela PROGRAD, aos Departamentos. 14 – Último dia para os Colegiados dos Cursos de Graduação enviarem seus pareceres em relação aos alunos em desligamento. 17 e 18 – Processamento do ajuste de matrícula do semestre letivo 2012/2 pelo NPD. 19 – Disponibilização no Portal do Aluno, pela PROGRAD, do horário individual após o ajuste de matrícula relativo ao semestre letivo 2012/2. 19 – Disponibilização no SIE, pela PROGRAD, das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2012/2. 24 a 31 – Recesso de Natal e Ano Novo. 25 – Feriado – Natal. Total de dias letivos: 19 (dezenove). **JANEIRO.** 01 – Feriado – Confraternização Universal. 02 a 22 – Recesso. 02 – Início das atividades do estágio curricular obrigatório. 14 a 18 – Solicitação de Colação de Grau referente ao semestre letivo 2012/2. Até 18 – Prazo final para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de aluno da Ufes para outras IES para ingresso 1º semestre do ano subsequente. 21 e 22 – Recesso Processo seletivo Vest/Ufes. 23 a 29 – Prazo para o aluno solicitar junto à Coordenação de Curso a aplicação do Art. 17 da Resolução nº 58/2008-CEPE e da Resolução nº 39/2010 – CEPE, referentes ao período letivo 2012/2. 31 – Último dia para os Colegiados dos Cursos de Graduação enviarem à PROGRAD seus pareceres em relação às situações de desligamento. 31 – Entrega pelos Departamentos à PROGRAD, das pautas finais do semestre letivo 2012/1. Total de dias letivos: 8 (oito). **FEVEREIRO.** 08 – Último dia para os Colegiados de Curso de Graduação efetuarem as correções relativas à aplicação do Art. 17 da resolução nº 58/2008-CEPE, da Resolução nº 39/2010 – CEPE, referentes ao período letivo 2012/2. 11 e 12 – Ponto facultativo – Carnaval. 13 – Recesso – Quarta feira de Cinzas (feriado até as 14 horas). 18 a 22 – Período para os Colegiados de Cursos de Graduação enviarem aos Departamentos a solicitação de oferta de disciplinas com os horários e números de vagas necessárias para o período letivo 2013/1 para validação. 22 – Último dia para o envio aos Departamentos das solicitações da oferta de disciplinas para o período letivo 2013/1 para validação. 25 – Início do período para os Departamentos responderem aos Colegiados dos Cursos de Graduação sobre oferta de disciplinas para o período letivo 2013/1. Total de dias letivos: 21 (vinte e um). **MARÇO.** 01 – Término do período para os Departamentos responderem aos Colegiados dos Cursos de Graduação sobre oferta de disciplinas para o período letivo 2013/1. 01 – Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas referente ao período letivo 2013/1. 04 e 05 – Composição e digitação de grupos de horários, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, para o período letivo 2013/1. 06 – Disponibilização no SIE, pela PROGRAD, dos relatórios de oferta de disciplinas referente à matrícula do semestre 2013/1, aos colegiados dos Cursos de Graduação e Departamentos. 15 – Divulgação do edital de convocação para matrícula, no período letivo 2013/1, dos aprovados no Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2013. 20 a 26 – Matrícula dos Calouros 2013/1. 28 – Prazo final para encaminhamento ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), pela PROGRAD, das vagas remanescentes referente ao ano de 2012, para ingresso no ano letivo de 2013 via transferência Facultativa, Novo Curso Superior e Reopção/Remoção de Curso (Resolução nº 47/2010-CEPE).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

29 – Feriado – Sexta Feira Santa. Total de dias letivos: 25 (vinte e cinco). **ABRIL.** 02 – Divulgação das vagas remanescentes para calouros – 1º Edital interno da PROGRAD. 04 e 05 – Matrícula dos calouros 2013/1 convocados pelo 1º Edital interno da PROGRAD de 02/03/2013. 08 – Feriado – Nossa Senhora da Penha (somente em Vitória). 10 – Divulgação das vagas remanescentes para calouros – 2º Edital interno da PROGRAD. 12 – Matrícula dos calouros 2013/1 convocados pelo 2º Edital interno da PROGRAD de 10/03/2013. 26 – Encerramento do período letivo 2012/2. 29 – Início do período de provas finais, referente ao período letivo 2012/2. 29 – Início da digitação das pautas finais referentes ao período letivo 2012/2. 30 – Disponibilização, no Portal do Aluno, dos históricos escolares relativos ao período letivo 2012/2. 30 – Solicitação de retificação de históricos escolares relativos ao período letivo 2012/2. Total de dias letivos: 17 (dezesete). **MAIO.** 01 – Feriado – Dia do Trabalho. 02 – Início do período de Colação de Grau, referente ao período letivo 2012/2. 06 – Término do período de provas finais, referente ao período letivo 2012/2. 06 – Término da digitação das pautas finais referentes ao período letivo 2012/2. 08 – Disponibilização, no Portal do Aluno, dos históricos escolares relativos ao período letivo 2012/2. 08 – Solicitação de retificações de históricos escolares relativos ao período letivo 2012/2. 09 a 13 – Matrícula do período letivo 2013/1. 14 e 15 – Processamento das matrículas 2013/1. 16 – Disponibilização no Portal Aluno, pela PROGRAD, do resultado da matrícula do período letivo 2013/1. 16 – Disponibilização no SIE, pela PROGRAD, das pautas provisórias referente período letivo 2013/1. 16 – Início do semestre letivo 2013/1. 16 – Início do cadastro para os Programas de Assistência Estudantil da UFES (site SIS, CCA e CEUNES). 31 – Entrega das pautas definitivas de Resultados Finais do período letivo 2012/2, pela PROGRAD, aos Departamentos”. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, destacou que a “Proposta A” da PROGRAD seria a ideal, visto que foi feita levando em consideração diversas realidades e pontos importantes. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, parabenizou à Pró-reitora de Graduação, Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, e a toda equipe que a ajudou a propor o reajuste do Calendário Acadêmico, e encaminhou proposta à Plenária, no sentido de se utilizar apenas a “Proposta A” como referência para as deliberações. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, propôs que ambas as propostas encaminhadas pela PROGRAD fossem analisadas, a fim de garantir o melhor entendimento e melhorar o embasamento decisório. A Senhora Presidenta, com a palavra, colocou em votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, a qual foi aprovada por maioria. Ainda com a palavra, informou que a equipe de reportagem do Jornal A Tribuna solicitara autorização para produzir, neste momento, uma fotografia da Plenária deste Conselho. Desta forma, colocou-se em votação tal solicitação, a qual foi aprovada por maioria. Neste momento, o fotógrafo do Jornal A Tribuna adentrou à Sala das Sessões, produziu a mencionada foto e retirou-se logo em seguida. Dando prosseguimento, os Conselheiros Cristina Helena Bruno Terruggi e Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, registraram que, devido ao feriado do Dia da Cidade de São Mateus, comemorado em 21 de setembro, e que devido aos possíveis problemas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

deslocamento por parte dos discentes do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) decorrentes de tal feriado, as aulas no referido Centro somente poderão ser iniciadas no dia 24 de setembro de 2012, com a devida reposição das aulas referentes ao dia 20 de setembro de 2012 até o final do semestre letivo 2012/1. O Conselheiro Renan Teixeira de Souza, com a palavra, propôs suprimir a data de 21 e 22 de janeiro, referente ao recesso para a realização do Processo Seletivo, e incluir a seguinte redação ao fim da reestruturação do Calendário Acadêmico, *in verbis*: “A data do Processo Seletivo 2012 será definida posteriormente”. Em votação, a proposta apresentada pelo Conselheiro Renan Teixeira de Souza foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, encaminhou a seguinte proposta, *in verbis*: “1. Haverá abertura do sistema da PROGRAD para cancelamento e trancamento universal de disciplinas. 2. A reposição das aulas se dará nas datas e horários previstos no ato da matrícula”. Em votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha foi rejeitada por maioria. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, em seu nome e em nome do Conselheiro Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, encaminhou a seguinte proposta, *in verbis*: “Em casos excepcionais, em decorrência das alterações ocorridas no Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2012, o aluno poderá solicitar ao seu respectivo Colegiado de Curso de Graduação, no prazo previsto na reestruturação do Calendário Acadêmico, mediante requerimento, o cancelamento de disciplinas em que se encontra matriculado no semestre letivo 2012/1 ou o trancamento de seu curso. O requerimento acima descrito deverá ser apreciado pelo Colegiado do Curso de Graduação no prazo previsto na reestruturação do Calendário Acadêmico. Os alunos que tiverem seus requerimentos de cancelamento de disciplinas ou trancamento de curso negados pelo Colegiado de Curso de Graduação poderão interpor recurso junto à PROGRAD, no prazo previsto na reestruturação do Calendário Acadêmico”. Em votação a proposta encaminhada conjuntamente pelos Conselheiros Luiz Alexandre Oxley da Rocha e Luiz Cláudio Moisés Ribeiro foi aprovada por maioria. Neste momento, a Senhora Presidenta, com a palavra, tendo em vista o adiantado da hora, propôs à Plenária a prorrogação da presente Sessão por mais 01 (uma) hora, tendo sua proposta sido aprovada por maioria. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, propôs a seguinte redação, *in verbis*: “A reposição de aulas referentes ao semestre letivo 2012/1 se dará estritamente nos horários em que as disciplinas foram ofertadas e deverá ser cumprida dentro dos prazos previstos na reestruturação do Calendário Acadêmico”. Em votação, a proposta apresentada pelo Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha foi aprovada por maioria. Após a modificação e inclusão de algumas datas, aprovadas conjuntamente pela Plenária, a Senhora Presidenta, com a palavra, colocou em votação a Reestruturação do Calendário Acadêmico de 2012 a partir da “proposta A” apresentada pela PROGRAD, contendo todos os destaques acima aprovados. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas. Do que era para constar, eu, Gabriela



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do Couto Baroni, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.